



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Memorando n.º 230/2018-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 12 de junho de 2018.

**À Procuradoria Geral Legislativa
Senhora Jeanny Luce Freitas Frateschi**

Assunto: Projeto de Lei nº 038/2018.

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer Prévio, o Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, lido na Sessão Ordinária de 12/06/2018, que “Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos municipais.”

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

